

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1765/2021**

Instrumento: Nota de empenho n.º 1765/2021;  
 Data: 30/11/2021;  
 Processo Administrativo n.º 8872/2021;  
 Licitação: 46/2021;  
 Favorecido: OTIMIZE EMPREENDIMENTOS LTDA;  
 CNPJ: 07.989.020/0001-86  
 Objetivo: Referente a aquisição de bandeiras e seus acessórios para a utilização na Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.  
 Valor: R\$ 17.289,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais).  
 Origem: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vinicius Moura dos Santos  
 Secretário de Comunicação Social  
 Portaria 017/2021

**CONTRATO Nº. 067/2021**

Processo nº: 281/2020.  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
 Contratada: START COMERCIAL EIRELI ME.  
 End: Rua André Paulino, nº 70, Santa Ely – Casimiro de Abreu/RJ.  
 CNPJ: 27.581.900/0001-26.  
 Prazo para fornecimento: O prazo será de até 60 (sessenta) dias corridos.  
 Valor total: R\$8.028,00 (oito mil e vinte oito reais).  
 Condições de pagº: Será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.  
 Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do CAPS Rochilane Vilela da Silva – CNES: 7808070, consoante Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente da proposta nº 08772.020000/1190-05 e nº 08772.020000/1190-06 do Ministério da Saúde.  
 Origem: Fundo Municipal de Saúde.  
 Casimiro de Abreu/RJ, 30 de Novembro de 2021.

Ronaldo Steele  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Port. 0997/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA SEMAD Nº 220/2021EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRI-

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
 Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte  
 Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
 Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ  
 CNPJ: 29115458/0001-78  
 Tiragem: 1.500 exemplares  
 Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte  
 Número de registro: 30277/RJ

BUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 .  
 CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 10274/2021 requerido pela servidora Leila Marcia Barbosa de Souza e o parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER, por 120 (cento e vinte dias) a Licença Prêmio da servidora LEILA MARCIA BARBOSA DE SOUZA, Professora C, matrícula nº 2042, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 135/2021, conforme Processo Administrativo nº 10274/2021.

Art. 2º - Fica concedida Licença-adoção por 120 (cento e vinte) dias a partir de 18/08/2021 com término em 15/12/2021.

Art. 3º - Após, a Licença-adoção a servidora usufruirá a licença Prêmio restante até 30 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afiação no átrio público, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2021.

SULLIVAN LOPES BERBET  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. 005/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Secretário de Governo do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Sara Robaine de Moraes, matrícula 11080, para atuar como Fiscal do Contrato 058/2021, com a LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de notebooks para atender as necessidades da Secretaria de Governo, conforme ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 8.666/1993  
 Processo Administrativo 8347/2021.

Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Edward Carvlho Aded  
 Secretário Municipal de Governo  
 Port. 076/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Por Lote – OBJETO: Para futura e eventual contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Filtros, Óleos, Válvulas e Pneus sendo todos novos e de primeira linha, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal . SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/12/2021 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados,

o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br) e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ. Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
PREGOEIRA

que trata da aquisição de revistas, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Casimiro de Abreu, 01 de Dezembro de 2021.

Adriana Grillo de Brito  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos  
Port. 1117/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Por Lote – OBJETO: Para futura e eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Montagem, Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e substituição de Óleo e Filtro de Óleo, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15/12/2021 – 9H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br) e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ. Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO  
PREGOEIRA

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, designar o servidor FERNANDO DE ARAUJO FILHO mat. nº 6180 para atuar como FISCAL DO CONTRATO entre o Município de Casimiro de Abreu e a LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., oriundo do processo nº 8347/2021, que trata da aquisição de notebooks para atender s necessidades das secretarias e setores da Administração Pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Casimiro de Abreu, 01 de Dezembro de 2021.

Adriana Grillo de Brito  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos  
Port. 1117/2021

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, designar o servidor FERNANDO DE ARAUJO FILHO mat. nº 6180 para atuar como FISCAL DO CONTRATO entre o Município de Casimiro de Abreu e a P.S TOLEDO BOUCKHORNY ME., CNPJ nº: 13.691.724/0001-70, oriundo processo do processo nº 11105/2021,

### EXTRATO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna publico o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 11105/2021

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO: 1746/21 de 26 de Novembro de 2021

FAVORECIDO: P.S TOLEDO BOUCKHORNY ME

CNPJ: 13.691.724/0001-70

VALOR: 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

FUNCIONAL: 23.695.0018

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00.00.01.1534

FONTE: 187 – Royalties pelo Excedente da Produção

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REVISTAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Adriana Grillo de Brito  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos  
Port. 1117/2021

### CONTRATO Nº 059/2021

PROCESSO Nº: 070/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

END. AV. SÃO PEDRO, Nº. 1437-E, SALA TÉRREA, BAIRRO JARDIM AMÉRICA – CHAPECÓ/SC

CNPJ: 12.510.074/0001-57

PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 40(QUARENTA) DIAS CORRIDOS.

VALOR TOTAL: R\$8.476,00(OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATARUNA E UNIDADE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LECIR PACHECO PEIXOTO.

CASIMIRO DE ABREU – RJ 09 DE NOVEMBRO DE 2021

RONALDO STEELE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº0997/2021

### CONTRATO Nº 058/2021

PROCESSO Nº: 070/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

END. RUA GRAÇA ARANHA, 875, BARRACÃO 1, SALA E – VARGEM GRANDE – PINHAIS/PR

CNPJ: 38.408.899/0001-59

PRAZO PARA ENTREGA: O PRAZO PARA ENTREGA SERÁ DE 40(QUARENTA) DIAS CORRIDOS.

VALOR TOTAL: R\$835,00(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).